

22.	BRUNO MEDEIROS DINIZ DE CARVALHO	37ª ZE
23.	EFRAHIM TAVARES DE MELLO	40ª ZE
24.	JOEL SOARES SANTANA JUNIOR	40ª ZE
25.	ELIADE DO NASCIMENTO LIMA NEITZKI	40ª ZE
26.	MARIA AUCILENE DA SILVA PIRES	58ª ZE
27.	ALDEIR ROSA PEREIRA	58ª ZE
28.	ANDREA RAMOS BACELLAR DA SILVA	58ª ZE
29.	JANDIRA MARQUES DA SILVA	59ª ZE
30.	JOCILENE SILVA BATISTA	59ª ZE
31.	RADIR DE SOUZA FERREIRA	62ª ZE
32.	PAULO DE TARSO LIMA	62ª ZE
33.	AFONSO LOPES DAS GRACAS	63ª ZE
34.	IVONY CARVALHO FALCAO	63ª ZE
35.	IVANA GOMES MELO MARTINS	63ª ZE
36.	ROSALVA MARIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	63ª ZE
37.	WALDENEI FROS CORREA	65ª ZE
38.	ABIMAEI GOMES GUIMARAES	65ª ZE
39.	ELLEN REGINA DA SILVA LOBATO	65ª ZE
40.	MEIRE LANE DE OLIVEIRA ARAUJO	65ª ZE
41.	SOLEMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO	65ª ZE
42.	CHRYSTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA	68ª ZE
43.	THALES ACRIS BARROSO	68ª ZE
44.	CARLOS ALBERTO ARAGAO DOS SANTOS	70ª ZE
45.	LUCIA REJANE CAMPOS MENDONCA	70ª ZE

PORTARIA Nº 1.214, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, § 1º, inciso II, da Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o objeto do Processo Administrativo Digital n. 15742/2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo a esta Portaria, o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023 - PAA 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, § 1º, inciso II, da Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o objeto do Processo Administrativo Digital n. 15742/2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo a esta Portaria, o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023 - PAA 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente

[Anexo da Portaria 1214-2022.pdf](#)

PORATARIA Nº 1209 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XI, do Regimento Interno, com fundamento na Resolução TSE nº 21.009, de 05 de março de 2002, que dispõe sobre normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, combinada com a Resolução TRE /AM nº 32, de 19 de setembro de 2022, disciplinadoras de normas concernentes ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau e, considerando o PAD 15752/2022.

RESOLVE:

Fica designado o MM. Juiz Substituto de Carreira OTÁVIO AUGUSTO FERRARO, Titular da 14ª Zona Eleitoral - Boca do Acre/AM, para responder, cumulativamente, pelo Juízo da 44ª Zona Eleitoral - Pauini/AM, durante a licença para tratamento de saúde do titular, o MM. Juiz Substituto de Carreira EMMANUEL ORMOND DE SOUZA, no período de 10.11 a 9.12.2022.

(Assinatura Eletrônica)

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

PORATARIA Nº 1213, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando a Portaria TRE/AM nº 1170, de 16 de novembro de 2022, que concedeu o regime de teletrabalho para o servidor RODRIGO MENEZES PAWLICKOWSKI, nos termos da Resolução TRE/AM nº 13, de 9 de fevereiro de 2021, bem como o teor do Processo Administrativo Digital - PAD nº 15.692 /2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determina a suspensão do regime de teletrabalho concedido para o servidor RODRIGO MENEZES PAWLICKOWSKI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 2.302.075, lotado na Seção de Acórdão e Jurisprudência - SEAJUR/CAJUR/SJD, para laborar em regime presencial no período de 28/11/2022 a 7/12/2022.

§1º o servidor mencionado no caput deverá registrar sua frequência durante o período de labor presencial.

§2º fica resguardado remanescente de dias de teletrabalho, já autorizado por meio da Portaria nº 1170, de 16/11/2022, estabelecendo a retomada desse regime a contar de 8/12/2022 até 1/6/2023.

Art. 2º Fica designado o servidor RODRIGO MENEZES PAWLICKOWSKI, lotado na Seção de Acórdão e Jurisprudência - SEAJUR/CAJUR/SJD, para exercer, no período de 28/11/2022 a 7/12 /2022 a Função Comissionada de Chefe da Seção de Acórdão e Jurisprudência, nível FC-6, em substituição à servidora Rebecca Lucas Camilo Suano Loureiro, chefe titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

PORATARIA Nº 1.186, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022